



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 387, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 004, art. 92, de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidor (a), **ÂNGELA ZANETTI ROZIN**, Professora de Educação Infantil, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, CID 10 0470, sob a matrícula nº 705/6, a contar de 21/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
28/08/2019


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

28 de 08 de 2019